



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.830

de 22 de julho de 2024.

“Dispõe sobre nova composição de membros do Conselho Municipal de Turismo de Jandira”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.542, de 01 de junho de 2022, que passará a vigorar conforme segue:

1- Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Titular: Eduardo Segantine de Souza

Suplente: Elizabeth Beltrame da Silva

2- Representante Secretaria Municipal de Governo/ Eventos e Comunicação:

Titular: Winicius Viana de Souza

Suplente: Beatriz Regiani Lelis de Oliveira

3- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cristiano Rodrigues Amaral

Suplente: Caroline Henrikson

4- Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte:

Titular: Alexandre Jurcovich

Suplente: Tadeu Sudano Cardoso

5- Representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação:

Titular: Abilio Kouzmin de Oliveira

Suplente: Waldemir Correia de Araújo

6- Representante da Associação Comercial de Jandira:

Titular: José Carlos Kummer

7- Representante de Artesanato:

Titular: Jeannete Hossana Ganemiam Jehdian

Suplente: Wallace Martins Conceição

8- Representante da Associação Indústria de Jandira:

Titular: Carlos André Gomes Martins

Suplente: Mirian Ribeiro da Silva

9- Representante de Agência Turística:

Titular: Raimundo Marques dos Santos

Suplente: Luciane Rodrigues Ferreira

10- Representante do Rotary:

Titular: Fabio Reis

Suplente: Maria Oliveira Rangel Barroso



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

10- Representante do Rotary:

Titular: Fabio Reis

Suplente: Maria Oliveira Rangel Barroso

11- Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ação Social

Titular: Georges Thomaz de Goes

Suplente: Theo Horeste Brettas

12- Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Roseli Machado

Suplente: Ivany Mansur Costa

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo ,
terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 22 de julho de 2024.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no
prazo legal.



FÁBIO DOS SANTOS AMARAL

Secretário Municipal de Governo-Designado